



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## Lei Municipal nº 742 / 2016

“Dispõe sobre a autorização para celebrar convênio com a Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo para a locação de bem imóvel destinado à instalação de Cartório de Execução e Anexos da Comarca de Cerqueira César e dá outras providências”.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º. Fica o Município de Iaras, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo para o pagamento da locação e obrigações correlatas do imóvel situado na Rua Olímpio Pavan, nº 294, na cidade e comarca de Cerqueira César, com a finalidade de instalação, manutenção e uso do Cartório de Execução Fiscal e Anexos da Comarca de Cerqueira César.

Artigo 2º. O convenio será firmado pelo período de 05 (cinco) anos, com início em 01 de julho de 2016 até 01 de julho de 2.021, podendo ser prorrogado por até igual período.

Artigo 3º. O valor mensal da locação será de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a cada município conveniado, porquanto a locação será firmada com os Municípios de Água de Santa Bárbara, Cerqueira César e Iaras, no importe de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), com isenção do Imposto Predial Territorial Urbano, durante o locação, suportada pelo Município de Cerqueira César/SP, reajustado anualmente de acordo com a Lei de Locações (Lei nº 8.245/91).

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

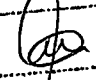
Pref. Mun. de Iaras,

  
FRANCISCO PINTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS  
Registrado(a) nesta Secretaria sob nº  
803, fls 23, L. nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Atixado(a)  
em atos da Prefeitura e da Câmara  
At. S. L. U. M.  
IARAS. 26 / Julho / 2016

  
Maria Tereza A. A. Moreira  
Chefe de Gabinete